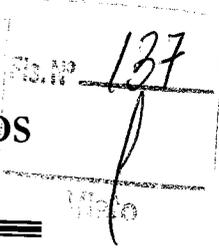


Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

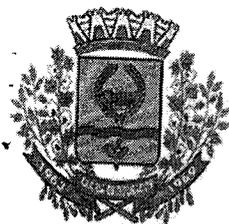


**Ata de Reunião para Exame e  
Julgamento das Propostas e dos  
Documentos de Habilitação  
referente ao PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
059/2021.**

As nove horas, do dia seis do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da Comissão Permanente de Licitação, reuniram se em sessão pública, o Pregoeiro Oficial Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021. No horário estipulado compareceu a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.294.984/0001-38, sediada a Avenida Presidente Vargas, 910, Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS, com o seu representante o Senhor **Celso Romildo de Campos (Requerimento Empresarial em anexo)** concedendo-lhe pleno poderes para representar perante aos Órgãos da Administração Pública, tendo o mesmo comparecido com os Envelopes nº 01 e nº 02. Após o credenciamento, procedeu-se a análise da Proposta (Envelope nº 01) verificando-se, que a mesma atende aos requisitos do Edital. Dando prosseguimento, o Pregoeiro entrou em negociação com o licitante, o qual manteve a sua proposta com o valor total de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais). Após as negociações, procedeu-se o início da 2ª fase com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação (envelope nº 02), tendo a mesma, sido declarada habilitada por atender as exigências editalícias. Em seguida o Pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recursos, sendo que a representante da licitante renunciou expressamente a este direito. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedora do certame a Empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total para execução dos serviços licitado de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos às 10:18 horas, e, para

*Paulo Roberto Oliveira Costa*

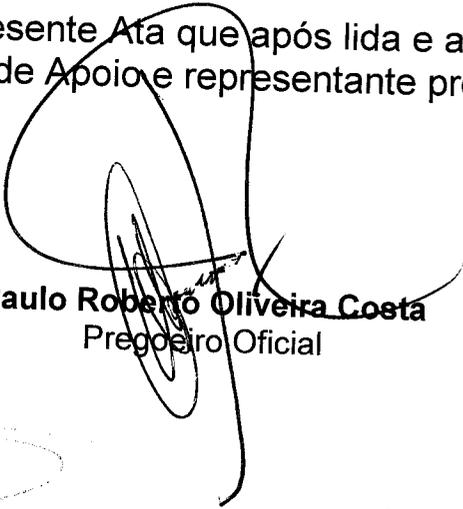
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

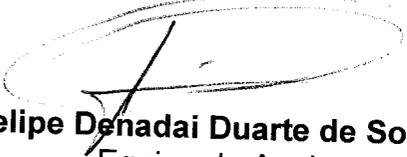


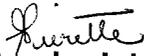
Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

138

constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

  
**Felipe Denadai Duarte de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Sandra Inis Pierette**  
Equipe de Apoio

**EMPRESA:**

  
**CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**  
Celso Romildo de Campos



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

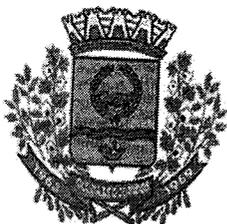
139

## AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021-Processo Administrativo nº 059/2021**, que versa Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem em veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais).

Glória de Dourados - MS, 06 de Julho de 2021.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

---

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 059/2021**, referente ao **Pregão Presencial n.º 019/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Agosto de 2021.

**Aristeu/Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0971/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Tiago Bega Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b> - <b>Vitor Vandresen Militão</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
BALANCETE FINANCEIRO.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

#### VISO DE RESULTADO

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021-Processo Administrativo nº 059/2021**, que versa Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem em veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais).

Glória de Dourados - MS, 06 de Julho de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 059/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 019/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Agosto de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
 CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME  
 DO OBJETO:

A Presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para prestação de serviços de soldagem necessários para o perfeito funcionamento dos veículos leves, pesados e semi pesados, e máquinas pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados.

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2021.

#### EMPRESA DETENTORA

Empresa: **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviços em conserto de radiadores	80	535,00	42.800,00
02	Serviços de solda De oxigênio	80	75,00	6.000,00
03	Serviços de solda De alumínio	80	130,00	10.400,00
04	Serviços de solda de Estanho	80	54,00	4.320,00
05	Serviços de intercooler	80	490,00	39.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>102.720,00</b>

Glória de Dourados-MS, 06 de Agosto de 2021.

#### ASSINANTES:

Contratante: **Aristeu Pereira da Nantes** – Prefeito Municipal

Contratada: **Celso Romildo de Campos** – Representante da Empresa

Testemunhas

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2021

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Marcilene Amaral Santos**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.